PORTO VELHO-RO,TERÇA-FEIRA 13 DE OUTUBRO DE 2026

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO
ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO DA INOVAÇÃO E PROJETOS DA AMAZÔNIA - AGIPA

O subscritor do presente edital, na qualidade de instituidores interessados na constituição de associação civil sem fins lucrativos, com fundamento nos arts. 45, 53 e seguintes da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), **CONVOCAM** todos os interessados em participar na condição de associados fundadores para a **ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO** da **ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO DA INOVAÇÃO E PROJETOS DA AMAZÔNIA - AGIPA**, a realizar-se no dia **22 de outubro de 2026**, às **14h, horário de Brasília (primeira chamada) e às14h30, horário de Brasília (segunda chamada)**, esta última caso não verificado o quórum necessário à instalação em primeira chamada, na modalidade **HÍBRIDA (presencial e remota)**, no endereço presencial Av. Campos Sales, 3738, bairro São João Bosco, Cep.: 76.803-704 em Porto Velho, Rondônia e/ou por videoconferência, por meio da plataforma **[Microsoft Teams]**, mediante acesso ao link

https://teams.microsoft.com/meet/232040041816189?p=1ee5o8zEDlVBCuf07S

ORDEM DO DIA

1. Abertura dos trabalhos, verificação das assinaturas na lista de presença e aferição do quórum de instalação;
2. Composição da mesa diretora dos trabalhos, mediante escolha do Presidente e do Secretário da Assembleia;
3. Admissão dos associados fundadores ocorrerá à aprovação por intermédio da manifestação de adesão dos interessados como associados fundadores, com a respectiva subscrição na lista de presença e na ata de constituição;
4. Fixação da sede e do foro da Associação no Município de Porto Velho, Estado de Rondônia, no endereço situado Av. Campos Sales, 3738, bairro São João Bosco, Cep.: 76.803-704;
5. Leitura, discussão, votação e aprovação do Estatuto Social, em sua integralidade, nos termos do art. 54 do Código Civil;
6. Eleição e posse dos membros do Conselho de Administração provisório, na forma das disposições transitórias do Estatuto Social, com mandato que se extinguirá automaticamente com a instalação do colegiado em sua composição definitiva;
7. Eleição e posse dos membros titulares e suplentes do Conselho Fiscal;
8. Deliberação sobre a aprovação da emissão de declaração de interesse em participar de chamamento público destinado à qualificação como Organização Social, bem como do compromisso de adequação estatutária correspondente, para os fins do Edital de Chamamento Público MDIC nº 1/2026 - Processo SEI nº 19687.004987/2026-35;
09. Autorização à Diretoria para a prática de todos os atos necessários ao registro do Estatuto Social no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas, à inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, à obtenção das inscrições municipais e estaduais cabíveis, à abertura e movimentação de contas bancárias e à outorga de procurações para tais finalidades;
10. Assuntos gerais de interesse da Associação.

DA PARTICIPAÇÃO

Poderão participar da Assembleia, na condição de associados fundadores, as pessoas naturais e jurídicas que compareçam ao ato e subscrevam a lista de presença e a ata de constituição, manifestando adesão expressa ao Estatuto Social aprovado.

D4Sign 01a1360e-73fe-78e6-bb8f-bddc61b4f0a7 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

CMP Comunicação e Assessoria
LTDA - CNPJ 08.742.048/0001-87
publicacaolegal@rondoniaovivo.com (69) 3225-5866
Rua Abunã, 3445 - Embratel
Porto Velho - Rondônia
21 de ANOS Jornalismo

A pessoa natural deverá apresentar documento oficial de identidade com fotografia e inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas.

A pessoa jurídica far-se-á representar por pessoa natural integrante de sua administração ou por ela formalmente designada, mediante apresentação dos atos constitutivos consolidados, do ato de designação dos administradores e, quando for o caso, de instrumento de mandato com poderes específicos para o ato.

As candidaturas aos cargos de que tratam os itens 6 e 7 da Ordem do Dia poderão ser apresentadas até o início dos trabalhos ou formuladas no curso da própria sessão, admitida a indicação por qualquer dos presentes, observadas as vedações de acumulação e os requisitos de independência previstos no Estatuto Social submetido à aprovação.

DA INSTALAÇÃO E DAS DELIBERAÇÕES

A Assembleia instalar-se-á, em primeira chamada, com a presença de, no mínimo, 2 (dois) interessados e, em segunda chamada, decorrido o intervalo indicado no preâmbulo deste Edital, com qualquer número de presentes.

As deliberações serão tomadas por maioria simples dos votos dos presentes, cabendo um voto a cada participante, e serão lavradas em ata que, lida e aprovada, será assinada pelos membros da mesa, pelos associados fundadores e por advogado regularmente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil.

Aprovado o Estatuto Social e eleito o Conselho de Administração provisório, este reunir-se-á, em caráter de instalação, imediatamente após o encerramento da Assembleia, para designar os membros da Diretoria Colegiada, lavrando-se ata própria.

DISPOSIÇÕES FINAIS

A minuta do Estatuto Social a ser submetida à deliberação encontra-se à disposição dos interessados, com a solicitação prévia, no endereço eletrônico paulo.moacir@institutoamazonia21.org.br e no local indicado no preâmbulo, a partir da publicação deste Edital.

Serão asseguradas a identificação inequívoca dos participantes, a manifestação, o exercício do direito de voto e o registro integral das deliberações, admitida a coleta de assinaturas por meio eletrônico com certificação digital ou outro meio que assegure a autenticidade e a integridade do documento.

Os casos omissos serão resolvidos pela mesa diretora dos trabalhos, com observância da legislação aplicável.

Porto Velho/RO, 13 de outubro de 2026

MARCELO THOMÉ DA SILVA DE ALMEIDA

Instituidor - CPF nº 016.810.717.11

D4Sign 01a1360e-73fe-78e6-bb8f-bddc61b4f0a7 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

CMP Comunicação e Assessoria
LTDA - CNPJ 08.742.048/0001-87
publicacaolegal@rondoniaovivo.com (69) 3225-5866
Rua Abunã, 3445 - Embratel
Porto Velho - Rondônia
21 ANOS de Jornalismo

Rondoniaovivo
Publicidade Legal

CERTIFICADO Certirón CERTIFICADO
3301-7924

PORTO VELHO-RO,TERÇA-FEIRA 13 DE OUTUBRO DE 2026

D4Sign by ZUCCHETTI

3 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 13 de October de 2026, 15:23:02

ntp.br

Edital Convocacao Assembleia Constituicao AGIPA VF pms docx
Código do documento 01a1360e-73fe-78e6-bb8f-bddc61b4f0a7

Assinaturas

MARCELO THOME DA SILVA DE ALMEIDA:01681071711
Certificado Digital
marcelo.thome@fiero.org.br
Assinou

Eventos do documento

13 Oct 2026, 13:18:02
Documento 01a1360e-73fe-78e6-bb8f-bddc61b4f0a7 **criado** por PAULO MOACIR DA SILVA (1d6dec15-65e3-4155-bdaa-b7ea2a442e54). Email:paulo.moacir@institutoamazonia21.org.br. - DATE_ATOM: 2026-10-13T13:18:02-03:00

13 Oct 2026, 13:20:31
Assinaturas **iniciadas** por PAULO MOACIR DA SILVA (1d6dec15-65e3-4155-bdaa-b7ea2a442e54). Email: paulo.moacir@institutoamazonia21.org.br. - DATE_ATOM: 2026-10-13T13:20:31-03:00

13 Oct 2026, 15:16:36
ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - MARCELO THOME DA SILVA DE ALMEIDA:01681071711 **Assinou** Email: marcelo.thome@fiero.org.br. IP: 186.219.249.242 (186-219-249-242.host.nbstelecom.psi.br porta: 23332). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=AC SyngularID Multipla,CN=MARCELO THOME DA SILVA DE ALMEIDA:01681071711. - DATE_ATOM: 2026-10-13T15:16:36-03:00

Hash do documento original
(SHA256):e649eab8532499cf1a49922f12b21a16249e1b5b6d021c1c68b7406872ab393b
(SHA512):bd49b7d5ba94d31c0247482fa29dadb6b0eb6fdf35846fa55587d2b9ff50424dfcda42fe653a2c66bf431463dc1267b41dedeb76ad124f260a1aa2f54b4e7faa

Esse log pertence **única** e **exclusivamente** aos documentos de HASH acima

ICP Brasil

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign
Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL
Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.

CMP COMUNICACAO E ASSESSORIA LTDA:08742048000187
Assinado de forma digital por CMP COMUNICACAO E ASSESSORIA LTDA:08742048000187
Dados: 2026.10.13 14:36:21 -03'00'